

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2024
PROCESSO Nº 103/20204**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO SPINELLI**, CNPJ nº. 06.922.701/0001-64.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Espírita Francisco Spinelli.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Aquisição de material permanente para qualificação da pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do Projeto Acolher para Desenvolver* que visa a aquisição de materiais permanentes para a pracinha objetivando a melhoria da área externa da instituição. A qualificação do ambiente externo, pracinha, ampliará as oportunidades de brincar e aprender, estimulará o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças da Educação Infantil atendidas no Centro Educacional Meimei e no Projeto Acolher para Desenvolver.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 59/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO SPINELLI**, para a execução do Projeto *Aquisição de material permanente para qualificação da pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do Projeto Acolher para Desenvolver*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 211/2024

Projeto/Atividade: 2009

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01

Recurso: 1500

Valor: R\$ 12.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir do recebimento do recurso**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 21 de março de 2024.

██████████
██████████
Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

██████████
██████████
██████████
Patricia de Lima Machado
Membro CPSCP

██████████
██████████
Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP